



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO

Não emissão de Sanções Administrativas

Declaramos para os devidos fins, a inexistência de relação de licitantes ou contratados sancionados administrativamente. Isso se deve ao fato de que no período de 01/01/2023 até 31/12/2023; no período de 01/01/2024 até 31/12/2024; no período de 01/01/2025 até 31/12/2025; no período de 01/06/2026 até o presente momento, não foi emitido nenhuma Sanção Administrativa.

LEIDIANY BARBOSA DE OLIVEIRA

Telefone: (63)99109-6942

Email: controleinternocolmeiato13@gmail.com

Departamento: Portal da Transparência e LGPD

Prefeitura Municipal de Colméia-TO, 27/02/2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1001** e **Chave: DEC-583bd5-21022026124948**